Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO № 28/2025 PREGÃO PRESENCIAL №: 06/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO PARA **O EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Goncalo do Sapucaí, Heliodora, Dom Vicoso, São Sebastião do Rio Verde, Campanha, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde.

Justificativa: As cidades mencionadas acima possuem fornecedores capacitados para o fornecimento dos produtos licitados, e fornecedores que já forneceram tais produtos do objeto deste pregão no município em anos anteriores, e também facilita a admistração no controle do contrato e entrega com mais agilidade do objeto licitado.

Um contrato com um fornecedor sediado local/regional pode ter um resultado final melhor que um sediado fora. Isso porque a riqueza dos municípios está, muitas vezes, no próprio ambiente. Movimentar a economia local gera empregos, arrecadação, desenvolve a região e também, via de regra, tempo de atendimento e manutenção menor além de mais atenção e melhor qualidade do atendimento. Por tudo isso, a prioridade na contratação dos fornecedores locais e regionais é importante e é um mecanismo à disposição dos entes que merece atenção, estudo e utilização.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

CIRURGICA SANTA RITA LTDA - EPP - CNPJ: 02.122.009/0001-09 DENTAL SAMIA LTDA - ME - CNPJ: 17.327.540/0001-87 CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA -ME - CNPJ: 24.683.171/0001-20 HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - CNPJ: 45.927.896/0001-97 **DIMIPEL LIMITADA - ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55** POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 18.519.219/0001-67

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do departamento de Saúde do município de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante e demais departamentos,



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos departamentos desta administração.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

### II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Saúde desta prefeitura e consequentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

#### III - Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Secretaria de Educação e Departamento de Administração deseja, sendo esta feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

# IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

- a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através do cardápio escolar com itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:
- b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

c) N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE 100 UNIDA- DES	Pacote com 100 un	80	47,00	3.760,00
0002	ÁGUA DESTILADA GALÃO CONTENDO 5 LITROS - ÁGUA DESTILADA GALÃO CONTENDO 5 LITROS	Galão com 5	40	33,00	1.320,00
0003	AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5 - AGULHA DES- CARTÁVEL, 13 X 4,5, BD SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5000	0,42	2.100,00



0004	AGULHA DESCARTÁVEL, 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL, 20 X 5,5 BD SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	2000	0,42	840,00
0005	AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 7,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 7,0 BD SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	7000	0,42	2.940,00
0006	AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 8,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 8,0	Unidade	7000	0,42	2.940,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 7,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 7,0 BD SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	3000	0,42	1.260,00
0008	AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 8,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 8,0 BD SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	1000	0,42	420,00
0009	AGULHA DESCARTÁVEL, 40 X 12 - AGULHA DESCARTÁVEL, 40 X 12 BD SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	5000	0,61	3.050,00
0010	AGULHA PARA ACUPUNTURA BLISTER COM 10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES - AGULHA PARA ACUPUNTURA BLISTER COM 10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES	Caixa com 1000un	15	254,33	3.814,95
0011	ÁLCOOL 70 % - FRASCO COM 1 LT - ÁLCOOL 70 % - FRASCO COM 1 LT	Unidade com 1 l	400	12,59	5.036,00
0012	ALCOOL 92,8% - FRASCO COM 1 LITRO - ALCOOL 92,8% - FRASCO COM 1 LITRO	Frasco com	10	16,43	164,30
0013	ÁLCOOL GEL 70% FRASCO COM 500 ML - ÁLCOOL GEL 70% FRASCO COM 500 ML	Unidade com 500ml	200	22,33	4.466,00
0014	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	Unidade com 5 l	20	81,33	1.626,60
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRA- MAS ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS. CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Pacote com 500g	50	29,30	1.465,00
0016	ALGODÃO ROLETE ROLO DENTAL 100% ALGO- DÃO Nº 1 - ALGODÃO ROLETE ROLO DENTAL 100% ALGODÃO Nº 1. CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Pacote	1000	22,33	22.330,00
0017	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETA 125 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETA 125 ML	Unidade	40	6,50	260,00
0018	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 250 MILILITROS ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 250 MILILITROS.	Frasco com 250ml	50	8,57	428,50



0019	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200mg/g - 12GR - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200mg/g - 12GR	Frasco com 12 gr	10	31,33	313,30
0020	APARELHO DE GLICEMIA ACCUCHECK ACTIVE ROCHE - APARELHO DE GLICEMIA ACCUCHECK ACTIVE ROCHE	Unidade	100	139,00	13.900,00
0021	APARELHO DE INALAÇÃO/NEBULIZADOR - APA- RELHO DE INALAÇÃO/NEBULIZADOR. NS SIMI- LAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	194,67	1.946,70
0022	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BOTÃO ANE- ROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BOTÃO ANE- ROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO	Unidade	50	335,00	16.750,00
0023	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ANEROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO - APARE- LHO DE PRESSÃO INFANTIL ANEROIDE SEM ES- TETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO	Unidade	10	328,00	3.280,00
0024	ATADURA, CREPE, 12 CM X 3 M -COM 13 FIOS - ATADURA, CREPE, 12 CM X 3 M -COM 13 FIOS. CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2000	6,63	13.260,00
0025	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,5M - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,5M. CREMER , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	16,00	320,00
0026	AVENTAL DESCARTAVEL DE TNT - AVENTAL DESCARTAVEL DE TNT	Unidade	1000	4,14	4.140,00
0027	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L. DESCARPACK, SIMILAR OU DE MELHOR QUA- LIDADE	Unidade com 2 l	30	9,00	270,00
0028	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19/64 TRANSPARENTE CX C/10 - BOLSA DE COLOSTO- MIA RECORTÁVEL 19/64 TRANSPARENTE CX C/10. CONVATEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUA- LIDADE	Caixa com 10	15	274,33	4.114,95
0029	CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 03, EM AÇO INOX - CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 03, EM AÇO INOX	Unidade	10	30,42	304,20
0030	CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 04, EM AÇO INOX - CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 04, EM AÇO INOX	Unidade	5	30,42	152,10
0031	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CANULA - CADARÇO SARJADO 10MM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CANULA	Unidade	20	30,00	600,00
0032	CANULA DE GUEDEL TAM 100MM - CANULA DE GUEDEL TAM 100MM	Unidade	5	30,33	151,65



0033	CANULA DE GUEDEL TAM 110MM - CANULA DE GUEDEL TAM 110MM	Unidade	5	30,33	151,65
0034	CANULA DE GUEDEL TAM 40 MM - CANULA DE GUEDEL TAM 40 MM	Unidade	5	30,33	151,65
0035	CANULA DE GUEDEL TAM 50MM - CANULA DE GUEDEL TAM 50MM	Unidade	5	30,33	151,65
0036	CANULA DE GUEDEL TAM 60MM - CANULA DE GUEDEL TAM 60MM	Unidade	5	30,33	151,65
0037	CANULA DE GUEDEL TAM 70MM - CANULA DE GUEDEL TAM 70MM	Unidade	5	30,33	151,65
0038	CANULA DE GUEDEL TAM 80MM - CANULA DE GUEDEL TAM 80MM	Unidade	5	30,33	151,65
0039	CANULA DE GUEDEL TAM 90MM - CANULA DE GUEDEL TAM 90MM	Unidade	5	30,33	151,65
0040	CATETER INTRAVENOSO 22 - CATETER INTRA- VENOSO 22	Unidade	350	4,22	1.477,00
0041	CATETER INTRAVENOSO 24 - CATETER INTRA- VENOSO 24	Unidade	500	4,22	2.110,00
0042	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20	Unidade	80	4,20	336,00
0043	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % 1 LITRO - CLO- REXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % 1 LITRO	Unidade	25	35,00	875,00
0044	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % 1 LITRO - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % 1 LITRO	Unidade	25	36,67	916,75
0045	COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL - COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL	Unidade	5	162,67	813,35
0046	COLAR CERVICAL INFANTIL REGULAVEL - COLAR CERVICAL INFANTIL REGULAVEL	Unidade	5	162,67	813,35
0047	COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATORIO, UNIVERSAL P/ URINA E FEZES ESTÉRIL 80CC S/C TAMPA ROSCA - COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATORIO, UNIVERSAL P/ URINA E FEZES ESTÉRIL 80CC S/C TAMPA ROSCA	Unidade	7000	1,23	8.610,00
0048	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 LITROS - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCOR- TANTE, 13 LITROS	Unidade	100	12,00	1.200,00
0049	COLÍRIO ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRA- CAÍNA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML - FRASCO COM 10 ML - COLÍRIO ANESTÉSICO CLO- RIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + FENILE- FRINA 1MG/ML - FRASCO COM 10 ML	Frasco com 10 ml	10	32,33	323,30



0050	COMPRESSA CIRÚRGICA 10X15CM PCT 5 - COM- PRESSA CIRÚRGICA 10X15CM PCT 5	Pacote com 5 un	150	25,17	3.775,50
0051	COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28CM PCT 5 - COM- PRESSA CIRÚRGICA 25X28CM PCT 5	Pacote com 5 un	150	25,17	3.775,50
0052	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 20,3CM - COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 20,3CM	Unidade	25	15,75	393,75
0053	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 7,6CM - COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 7,6CM	Unidade	25	15,75	393,75
0054	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTÉRIL C/ 10 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓ- FILA, 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTÉRIL C/ 10. CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	1Unidade com 10 un	13000	1,48	19.240,00
0055	COTONETE C/150 CADA - COTONETE C/150 CADA. JOHNSON, SIMILAR OU DE MELHOR QUA- LIDADE	Caixa com 150	15	19,20	288,00
0056	CUBA RIMEM AÇO INOX 700 ML, MEDIDAS: 26 X 12 X 5 (CM) - CUBA RIMEM AÇO INOX 700 ML, MEDIDAS: 26 X 12 X 5 (CM)	Unidade	5	69,17	345,85
0057	CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 10,2CM X 9,14M - CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 10,2CM X 9,14M	Unidade	50	59,65	2.982,50
0058	CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 7,5CM X 9,2M - CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 7,5CM X 9,2M	Unidade	30	54,33	1.629,90
0059	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10CM X 10CM - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁL- CIO COM PRATA 10CM X 10CM	Unidade	50	21,17	1.058,50
0060	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 20CM - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁL- CIO E SÓDIO 10CM X 20CM	Unidade	50	50,80	2.540,00
0061	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM	Unidade	20	26,53	530,60
0062	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM	Unidade	50	21,13	1.056,50
0063	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM	Unidade	50	46,17	2.308,50
0064	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 02 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 02	Unidade	5	161,33	806,65



0065	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 03 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 03	Unidade	5	161,33	806,65
0066	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 04 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 04	Unidade	5	161,33	806,65
0067	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 05 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 05	Unidade	5	161,33	806,65
0068	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 06 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 06	Barra	5	161,33	806,65
0069	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4E, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁ- TICO, 4E, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	Galão com 5 l	10	112,67	1.126,70
0070	EQUIPO DE NUTRIÇÃO INTERAL - EQUIPO DE NUTRIÇÃO INTERAL	Unidade	100	2,43	243,00
0071	EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJE- TOR LATERAL E FILTRO DE AR - EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR	Unidade	1500	2,23	3.345,00
0072	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS - EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	Unidade	200	3,23	646,00
0073	ESCOVA CERVICAL PACOTE C/100 UNIDADES - ESCOVA CERVICAL PACOTE C/100 UNIDADES	Pacote	25	85,00	2.125,00
0074	ESPARADRAPO, 10 CM X 4,5 M COM CAPA - ESPARADRAPO, 10 CM X 4,5 M COM CAPA. CREMER , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Rolo	400	16,80	6.720,00
0075	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES	Pacote	20	12,18	243,60
0076	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - NÃO LUBRI- FICADO GRANDE - ESPÉCULO VAGINAL DESCAR- TÁVEL - NÃO LUBRIFICADO GRANDE. VAGISPEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	50	3,25	162,50
0077	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO LUBRI- FICADO MÉDIO - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁ- VEL, NÃO LUBRIFICADO MÉDIO. VAGISPEC, SIMI- LAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	350	2,93	1.025,50
0078	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO LUBRI- FICADO PEQUENO - ESPECULO VAGINAL DES- CARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO PEQUENO. VAGIS- PEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	1000	2,93	2.930,00
0079	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDA- DES - ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES	Caixa com 10 un	10	209,33	2.093,30



0800	ESTETOSCÓPIO DUPLO CROMADO PESADO - ES- TETOSCÓPIO DUPLO CROMADO PESADO	Unidade	30	83,63	2.508,90
0081	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	Unidade	5	86,97	434,85
0082	EXTENSOR DE SILICONE PARA CATETER, MAN- GUEIRA E TUBO DE OXIGENIO EXTENSOR DE SI- LICONE PARA CATETER, MANGUEIRA E TUBO DE OXIGENIO.	Metro	50	46,60	2.330,00
0083	EXTENSOR PARA CATETER DE O2, 2 METROS - EXTENSOR PARA CATETER DE O2, 2 METROS	Unidade	30	23,00	690,00
0084	FILTRO RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM DESTI- LADOR CRISTOFILI FILTRO RESISTÊNCIA COM- PATÍVEL COM DESTILADOR CRISTOFILI.	Unidade	25	134,33	3.358,25
0085	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	Unidade	3	208,00	624,00
0086	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	Unidade	3	208,00	624,00
0087	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 X 50 - FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 X 50	Unidade	500	6,42	3.210,00
0088	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES: 19 MM X 30 METROS - FITA ADESIVA PARA AU- TOCLAVE, DIMENSÕES: 19 MM X 30 METROS. CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	800	6,30	5.040,00
0089	FITA MÉTRICA 1M CADA - FITA MÉTRICA 1M CADA	Unidade	20	22,33	446,60
0090	FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M, - FITA MICRO- POROSA 10 CM X 4,5 M. CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	300	21,67	6.501,00
0091	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M - FITA MICRO- POROSA 5 CM X 10 M	Unidade	300	14,50	4.350,00
0092	FIXADOR CELULAR - FIXADOR CELULAR	Unidade	10	16,83	168,30
0093	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/30 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TA- MANHO G C/30	Pacote com 30	400	74,33	29.732,00
0094	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 30 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 30	Pacote com 30	400	74,33	29.732,00
0095	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P C/30 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TA- MANHO P C/30	Pacote com 30	400	74,33	29.732,00



0096	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG C/30 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG C/30	Pacote com 30	250	74,33	18.582,50
0097	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO INTERAL - FRASCO DE ALIMENTAÇÃO INTERAL	Unidade	300	2,43	729,00
0098	GEL PARA ECG E ULTRASSOM 100 ML - GEL PARA ECG E ULTRASSOM 100 ML	Unidade com 100 ml	50	7,20	360,00
0099	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO HEAD BLOCK AMARELO - IMOBILIZA- DOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO HEAD BLOCK AMARELO	Unidade	3	325,00	975,00
0100	JALECO FEMININO GOLA DE PADRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MICROFIBRA. TAMA- NHOS: P; M; G; GG - JALECO FEMININO GOLA DE PADRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MI- CROFIBRA. TAMANHOS: P; M; G; GG	Unidade	45	199,00	8.955,00
0101	JALECO MASCULINO GOLA DE PADRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MICROFIBRA. TAMA- NHOS M; G; GG - JALECO MASCULINO GOLA DE PA- DRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MI- CROFIBRA. TAMANHOS M; G; GG	Unidade	25	199,00	4.975,00
0102	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNI- DADES - LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa com 100 un	3	49,00	147,00
0103	LÂMINA DE BISTURI Nº 13 CX COM 100 - LÂMINA DE BISTURI Nº 13 CX COM 100	Caixa com 100un	5	52,67	263,35
0104	LÂMINA DE BISTURI №15 - LÂMINA DE BISTURI №15 com 100	Caixa com 100	5	52,00	260,00
0105	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX COM 100 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX COM 100	Caixa com 100	10	52,67	526,70
0106	LAMINA MICROSCÓPICA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES - LAMINA MICROSCÓPICA FOSCA LA- PIDADA C/50 UNIDADES	Caixa com 50	30	12,67	380,10
0107	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL UNIVERSAL - CONFORME NR 32 - LANCETA DES- CARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL UNIVERSAL - CONFORME NR 32	Caixa	500	37,50	18.750,00
0108	LANTERNA CLÍNICA - LANTERNA CLÍNICA	Unidade	25	41,33	1.033,25
0109	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO	Unidade	500	3,25	1.625,00
0110	LIDOCAINA GEL 20MG/G - FRASCO COM 30GR - LIDOCAINA GEL 20MG/G - FRASCO COM 30GR	Frasco	10	22,33	223,30
0111	LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 3,5X - LUPA	Unidade	5	526,33	2.631,65



		1		П
LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 5X - LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 5X	Unidade	3	708,00	2.124,00
LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚR- GICA, ESTÉRIL 7,0	Envelope	100	3,20	320,00
LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚR- GICA - ESTÉRIL 7,5	Envelope	150	3,20	480,00
LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un	Caixa com 50	1	162,50	162,50
LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un	Caixa com 50	1	162,50	162,50
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M	Caixa	350	38,00	13.300,00
LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P	Caixa	400	38,00	15.200,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA	Caixa	450	38,00	17.100,00
LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M	Caixa	15	25,50	382,50
LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P	Caixa	25	25,50	637,50
MACACÃO DESCARTÁVESL - MACACÃO DESCAR- TÁVESL	Unidade	35	44,70	1.564,50
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, CX C/ 50 UM - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, CX C/ 50 UM	Caixa com 50	2500	18,87	47.175,00
MÁSCARA DE O2 HOSPITALAR - MÁSCARA DE O2 HOSPITALAR	Unidade	50	31,67	1.583,50
MONONYLON, PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM - MONONYLON, PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM	Caixa	10	78,00	780,00
MONONYLON, PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM MONONYLON, PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM.	Caixa	6	78,00	468,00
MONONYLON, PRETO 5-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM - MONONYLON, PRETO 5-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM	Unidade	5	78,00	390,00
MONONYLON, PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM - MONONYLON, PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM	Unidade	3	88,00	264,00
	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0  LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5  LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un  LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un  LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - CAIXA  LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P - LUVA PROCEDIMENTO DE	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0  LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5  LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5  LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un  LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un  LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - CAIXA  LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CAIXA  LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - CAIXA  LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P - LOVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P - CAIXA  MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, CX C/ 50 UM - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, CX C/ 50 UM - MÁSCARA DE 02 HOSPITALAR - MÁSCARA DE	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚR GICA, ESTÉRIL 7,0  LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚR GICA, ESTÉRIL 7,5  LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚR GICA - ESTÉRIL 7,5  LUVA CIRÚRGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un  LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 un  LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - CAIXA  LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CAIXA  LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P - LUVA	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚR- GICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚR- GICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚR- GICA, ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚR- GICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA GICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 un



0129	MULTIFUNCIONAL ALICATE TÁTICO TESOURA; TESOURA DE RESGATE RAPTOR; EM AÇO INOX - MULTIFUNCIONAL ALICATE TÁTICO TESOURA; TESOURA DE RESGATE RAPTOR; EM AÇO INOX	Unidade	3	429,33	1.287,99
0130	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ULTRASPEC 2000 INCO- LOR - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ULTRASPEC 2000 INCOLOR. UVEX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE	Unidade	10	22,33	223,30
0131	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL - 200 ML - ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL - 200 ML	Frasco	50	12,00	600,00
0132	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS - OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS	Unidade	10	681,67	6.816,70
0133	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL - OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	Unidade	20	183,00	3.660,00
0134	PACOTE DE GAZE NÃO ESTÉRIL C/500 UNIDADES - PACOTE DE GAZE NÃO ESTÉRIL C/500 UNIDA- DES	Pacote com 500	100	36,00	3.600,00
0135	PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 150 MM X 100 M - PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 150 MM X 100 M	Unidade	5	188,67	943,35
0136	PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 300 MM X 100 M - PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 300 MM X 100 M	Unidade	5	210,67	1.053,35
0137	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ESTABILIZANTE, 10 VOL - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ESTABILI- ZANTE, 10 VOL	Litro	40	14,60	584,00
0138	PINÇA ALLIS 15CM, EM AÇO INOX - PINÇA ALLIS 15CM, EM AÇO INOX	Unidade	10	79,67	796,70
0139	PINÇA ANATÔMICA 14 CM DELICADA - PINÇA ANATÔMICA 14 CM DELICADA	Unidade	20	32,33	646,60
0140	PINÇA ANATOMICA CURVA EM AÇO INOX 15,5CM - PINÇA ANATOMICA CURVA EM AÇO INOX 15,5CM		10	30,83	308,30
0141	PINÇA, DENTE DE RATO 14 CM DELICADA - PINÇA, DENTE DE RATO 14 CM DELICADA	Unidade	15	32,33	484,95
0142	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, EM AÇO INOX - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, EM AÇO INOX	Unidade	5	77,47	387,35
0143	PINÇA, KELLY 14 CM RETA CURVA DELICADA - PINÇA, KELLY 14 CM RETA CURVA DELICADA	Unidade	15	61,33	919,95
0144	PINÇA, KELLY 14 CM RETA DELICADA - PINÇA, KELLY 14 CM RETA DELICADA	Unidade	15	47,00	705,00



	POMADA COLAGENASE 0,6U/G - TUBO COM 30	Tubo com			
0145	GR - POMADA COLAGENASE 0,6U/G - TUBO COM 30 GR	30 gr	50	68,77	3.438,50
0146	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO COM 85GR - POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO COM 85GR	Tubo com 85 g	25	41,20	1.030,00
0147	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO COM 30 GR - POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO COM 30 GR	Tubo com 30 g	50	20,33	1.016,50
0148	POMADA SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG - TUBO COM 20 GR - POMADA SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG - TUBO COM 20 GR	Tubo com 30 g	50	15,00	750,00
0149	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - PORTA AGU- LHA MATHIEU 14 CM	Unidade	5	132,67	663,35
0150	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EM AÇO INOX - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EM AÇO INOX	Unidade	15	67,47	1.012,05
0151	POTE LAMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO - POTE LAMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO	Unidade	1000	1,12	1.120,00
0152	POVIDINE TÓPICO - POVIDINE TÓPICO	Litro	50	39,63	1.981,50
0153	ROLO DE LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M - ROLO DE LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M	Unidade	1500	22,63	33.945,00
0154	SABONETE CREMOSO COM TRICLOSANO - SABONETE CREMOSO COM TRICLOSANO	Litro	60	23,93	1.435,80
0155	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS IN- FECTANTES SACO DE LIXO - 30 LITROS 59 X 62 X 22 - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES SACO DE LIXO - 30 LITROS 59 X 62 X 22	Pacote	50	37,97	1.898,50
0156	SCALP № 21G - SCALP № 21G	Unidade	800	3,25	2.600,00
0157	SCALP, № 23G - SCALP, № 23G	Unidade	1500	3,25	4.875,00
0158	SCALP № 25G - SCALP № 25G	Unidade	1500	3,25	4.875,00
0159	SCALP № 27G - SCALP № 27G	Unidade	400	3,25	1.300,00
0160	SERINGA DESCARTÁVEL, 01 ML C/ AGULHA 8 X 0,3 - SERINGA DESCARTÁVEL, 01 ML C/ AGULHA 8 X 0,3. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	8000	2,58	20.640,00
0161	SERINGA DESCARTÁVEL, 01 MLS/AGULHA INSU- LINA - SERINGA DESCARTÁVEL, 01 MLS/AGU- LHA INSULINA. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2500	0,40	1.000,00



0162	SERINGA DESCARTAVEL 0,3ML P/INSULINA COM AGULHA 0,8 X 0,3. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	500	3,25	1.625,00
0163	SERINGA DESCARTÁVEL, 03 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 03 ML S/ AGULHA BICO SLIP. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE	Unidade	3000	0,55	1.650,00
0164	SERINGA DESCARTÁVEL, 05 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 05 ML S/ AGULHA BICO SLIP. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE	Unidade	8000	0,65	5.200,00
0165	SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML S/ AGULHA BICO SLIP. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE	Unidade	3000	0,95	2.850,00
0166	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML S/ AGULHA BICO SLIP. BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALI- DADE	Unidade	5000	1,59	7.950,00
0167	SOLUÇÃO DE RINGER, C/ LACTADO DE SÓDIO 500 ML - SOLUÇÃO DE RINGER, C/ LACTADO DE SÓ- DIO 500 ML	Unidade	750	16,50	12.375,00
0168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO COM 10 ML - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO COM 10 ML	Frasco com 10ml	5	71,33	356,65
0169	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, № 14 - SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, № 14	Unidade	25	8,77	219,25
0170	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, № 16 - SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, № 16	Unidade	35	8,50	297,50
0171	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, № 18 - SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, № 18	Unidade	35	8,50	297,50
0172	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, N° 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRA- QUEAL COM VALVULA, N° 10	Unidade	25	2,37	59,25
0173	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, N° 12 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRA- QUEAL COM VALVULA, N° 12	Unidade	25	2,37	59,25
0174	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, N° 14 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRA- QUEAL COM VALVULA, N° 14	Unidade	40	2,37	94,80
0175	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, N° 8 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA, N° 8	Unidade	25	2,37	59,25



0176	SONDA PARA OXIGÊNIO - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - SONDA PARA OXIGÊNIO - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	Unidade	350	3,05	1.067,50
0177	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, № 7 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, № 7	Unidade	35	24,10	843,50
0178	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 7,5 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 7,5	Unidade	35	24,10	843,50
0179	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, № 8 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, № 8	Unidade	35	24,10	843,50
0180	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, № 8,5 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, № 8,5	Unidade	35	24,10	843,50
0181	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 10 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 10	Unidade	150	2,35	352,50
0182	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 12 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 12	Unidade	150	2,35	352,50
0183	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 14 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 14	Unidade	250	2,35	587,50
0184	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 4 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 4	Unidade	50	2,35	117,50
0185	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 6 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 6	Unidade	50	2,35	117,50
0186	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 8 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL № 8	Unidade	150	2,35	352,50
0187	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 100 ML - SORO FISIOLÓ- GICO, 0,9% 100 ML	Unidade	750	7,22	5.415,00
0188	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 10 ML - SORO FISIOLÓ- GICO, 0,9% 10 ML	Unidade	1000	0,60	600,00
0189	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 250 ML - SORO FISIOLÓ- GICO, 0,9% 250 ML	Unidade	750	8,83	6.622,50
0190	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 500 ML - SORO FISIOLÓ- GICO, 0,9% 500 ML	Unidade	2000	10,00	20.000,00
0191	SORO GLICOFISIOLOGICO, 500 ML - SORO GLICO- FISIOLOGICO, 500 ML	Unidade	300	10,00	3.000,00
0192	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 500 ML - SORO GLI- COFISIOLOGICO 5% 500 ML	Unidade	100	10,33	1.033,00



0193	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 30CM X 8CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 30CM X 8CM	Unidade	5	88,00	440,00
0194	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 53CM X 8CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 53CM X 8CM	Unidade	5	88,00	440,00
0195	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 63CM X 9CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 63CM X 9CM	Unidade	5	88,00	440,00
0196	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 86,5CM X 10CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 86,5CM X 10CM	Unidade	5	88,00	440,00
0197	TENTACANULA EM AÇO INOX 15 CM - TENTACANULA EM AÇO INOX 15 CM	Unidade	3	61,33	183,99
0198	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidade	50	23,83	1.191,50
0199	TESOURA CASTROVIEJO 14 CM, EM AÇO INOX - TESOURA CASTROVIEJO 14 CM, EM AÇO INOX	Unidade	5	122,67	613,35
0200	TESOURA CIRURGICA F FINA 15 CM RETA - TE- SOURA CIRURGICA F FINA 15 CM RETA	Unidade	15	54,33	814,95
0201	TESOURA FINA ROMBA RETA 14CM - TESOURA FINA ROMBA RETA 14CM	Unidade	10	61,33	613,30
0202	TESOURA IRIS PONTA CURVA FINA 11 CM, EM AÇO INOX - TESOURA IRIS PONTA CURVA FINA 11 CM, EM AÇO INOX	Unidade	10	61,33	613,30
0203	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CX COM 10 - TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CX COM 10	Caixa com 10	20	132,67	2.653,40
0204	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO AG C/25 UNIDADES - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO AG C/25 UNIDADES	Caixa com 25	100	585,00	58.500,00
0205	TESTE RÁPIDO COVID/INFLUENZA C/25 UNIDA- DES - TESTE RÁPIDO COVID/INFLUENZA C/25 UNIDADES	Caixa com 25 un	50	885,00	44.250,00
0206	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1	Unidade	1000	30,30	30.300,00
0207	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO ACCUCHECK ACTIVE ROCHE CX/50 - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO ACCUCHECK ACTIVE ROCHE CX/50	Caixa com 50 un	730	109,00	79.570,00



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

0208	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO G TECH CX COM 50 TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO G TECH CX COM 50.	Caixa com	600	64,60	38.760,00
0209	XYLOCAINA SPRAY 10% - FRASCO COM 100ML - XYLOCAINA SPRAY 10% - FRASCO COM 100ML	Frasco com 100 ml	5	27,33	136,65
Valor total estimado			R\$ 925.910,63		

- c) A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.
- d) Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.
- e) Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

### V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

#### ( ) não aplica

#### (x) aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

#### anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou"

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA.	DENTAL SÂMIA LTDA ME	LEANDRO MACHADO DA COSTA ME
CNPJ: 02.122.009/0001-09	CNPJ: 17.327.540/0001-87	CNPJ: 24.683.171/0001-20
VALOR TOTAL GLOBAL	VALOR TOTAL GLOBAL	VALOR TOTAL GLOBAL
R\$:855.005,00	R\$:977.317,75	R\$: 945.885,50

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

### Valor estimado total para os itens é de R\$ 925.910,63 (novecentos e vinte cinco mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos).

OBS: A pesquisa de preços foi realizada com utilização do banco de preços (disponível no endereço eletrônico https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco, e orçamentos solicitados via e-mail para empresas do Municípios.

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

#### VII - Descrição da solução como um todo;



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material ambulatorial para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade da Secretaria.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento requisitante.

#### VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são alimentos perecíveis que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa



Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122 CNPJ: 18.188.276/0001-00

organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Saúde, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha 11 de março de 2025.

Wilson Nabak Sâmia	
Departamento de Saúde	



<u>DECLARAÇÃO</u>
Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:
( x ) Viável
( ) Inviável
Edilson de Souza Fernandes
Agente de contratação